



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 55/2024

CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR JOSÉ PIRES NETO, NOS TERMOS DO ART. 35 DA RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo servidor José Pires Neto, solicitando a concessão de adicional de 8% (seis por cento) por qualificação profissional, em razão de possuir Pós-Graduação Lato Sensu em "Teoria da Literatura e Produção de Texto";
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 35 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de adicional por qualificação profissional;
- **CONSIDERANDO** que as disciplinas do curso são compatíveis com as atribuições do cargo de Técnico Legislativo, exercido pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional 8% (oito por cento) sobre o vencimento do servidor José Pires Neto, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, nos termos do art. 35, §2º da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, a partir de **dezembro/2024**.

Parágrafo único. O adicional concedido no *caput* deste artigo se deve em razão da servidora possuir Pós-Graduação Lato Sensu em "Teoria da Literatura e Produção de Texto", cujas disciplinas cursadas são compatíveis com as atribuições do cargo por ela exercido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 10 de dezembro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 10 de dezembro de 2024. _____ Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.